

ATA N.º 04

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou o restante Executivo Municipal que irá dar uma entrevista à ANTENA 1, em Bragança, por volta das 13h00 de hoje, acerca da situação do Complexo Agroindustrial do Cachão. -----

O Senhor Presidente informou, também, que na passada quinta-feira, dia vinte de janeiro, em deslocação à Assembleia da República, juntamente com os restantes Presidentes de Câmara da CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes), foram recebidos pelos partidos políticos, Bloco de Esquerda – BE; Partido Social Democrata – PSD e Partido Socialista – PS, aos quais manifestaram o descontentamento pelo facto de não estarem previstas mais verbas para estradas e outras infraestruturas no território da CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes). Conversaram igualmente com o Sr. Ministro das Infraestruturas, que os informou das verbas para infraestruturas transfronteiriças. -----

Referiu que, em todas as conversas mantidas, o Cachão foi assunto de conversa, devido à sua importância para os dois concelhos, Vila Flor e Mirandela, e para a região. --

Por seu turno, deu ainda conhecimento que, na passada sexta-feira, esteve na Agência Portuguesa do Ambiente – APA, juntamente com os técnicos do Município, para tratar do Plano de Ordenamento Especial da Albufeira da Barragem do Tua. Deixaram uma posição, para além de concordarem com a posição de outras Câmaras, do entendimento que a prática de atividades náuticas devia ser permitida, devendo, para tal, ser tratada a zona mais a montante da Albufeira, para que a oscilação da água não deixasse impacto visual, devendo permitir uma zona banhar por Município. Por outro lado, concordaram com o parecer da DRAP – Direção Regional de Agricultura e Pescas e com a necessidade de requalificar o açude entre Vieiro e Abreiro. -----

Sobre o assunto do Cachão, informou que que já terminaram as obras de pintura e

grande parte da requalificação das tubagens que foi necessário fazer, estando neste momento a decorrer as obras do pavimento e dos equipamentos de extração do ar. Prevê-se que durante a primeira ou segunda semana de fevereiro, esteja pronto para ser solicitada uma reavaliação à ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica) . --

No que respeita ao assunto da pintura das estradas, o Senhor Presidente informou que fizeram o seguinte levantamento, mas que ainda vai ser feita uma verificação no terreno pelos serviços técnicos da Autarquia: -----

- Vilas Boas / Vilarinho das Azenhas; -----
- Vilas Boas / Meireles; -----
- Santa Comba da Vilarça / Vale Frechoso; -----
- Vilas Boas / Ribeirinha; -----
- Vila Flor / Seixo de Manhoses; -----
- Vila Flor / Roios; -----
- Vila Flor / Sampaio; -----
- Novos acessos em Vila Flor, que estão a precisar de intervenção em duas ou três zonas. -----

VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, no que respeita ao Plano Nacional de Investimentos 2030, consideram ser uma afronta e vergonhoso dar o nome de “*Plano Nacional*” ao documento que exclui o nosso território. -----

De acordo com a informação facultada pelo Senhor Presidente da Câmara, poderá haver verbas que, de uma forma discricionária, poderão atender a algumas expetativas válidas de portugueses que vivem nestes territórios. -----

Quanto ao Tua, o qual já se encontra a gerar energia, questionam se foi esquecido o Plano de Mobilidade, o qual incluía um comboio, amplamente noticiado, servindo de pano de fundo para inúmeras entrevistas e reportagens, através dos *media*, mas que até hoje continua uma miragem. -----

Ao falar em aproveitamento das margens do Rio Tua, perguntam ao Senhor Presidente da Câmara se vamos ou não ter uma praia fluvial no Vieiro. -----

Respeitante às Estradas Municipais, congratulam-se com a informação de que o levantamento sobre os trabalhos a executar está a ser feito, contudo, deixam a nota de que está a ser muito demorado, tendo em conta a urgência de algumas situações verificadas. Por esta razão, gostariam de, mais uma vez, pedir celeridade neste processo. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, relativamente ao comentário do Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo acerca do assunto do PNI (Plano Nacional de Investimentos) 2030, informou que todos os Presidentes da Câmara que constituem a CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes), entendem que as verbas não os satisfazem e foram, por isso, a apresentar algumas reivindicações, nomeadamente: -----

- **Ligação Vimioso / Bragança – vinte milhões de euros; -----**
- **Vinhais / Bragança – vinte e dois milhões de euros; -----**
- **IC5 para completar a ligação até Miranda do Douro e reivindicar a ligação até Espanha; -----**
- **Conclusão do IP2 com ligação a Puebla de Sanabria – vinte milhões de euros; -----**
- **Construção de uma ligação entre Macedo de Cavaleiros e Vinhais, com ligação a Espanha, com perfil de IP – sessenta milhões de euros; -----**
- **Transformação do Aeródromo de Bragança em Aeroporto Regional de Trás-os-Montes – vinte e oito milhões de euros; -----**
- **Estudo de um corredor ferroviário entre o Porto de Leixões e Zamora; -----**
- **Criação de um Centro Logístico Tecnológico e de Inovação Regional, proposto por Vila Flor e Mirandela, a localizar-se no Cachão. -----**

O Senhor Presidente referiu que, atualmente, o PNI (Plano Nacional de Investimentos) 2030 se encontra numa fase de auscultação, pelo que vai ser entregue na Assembleia da República para discussão e, posteriormente, terá um parecer do Conselho Superior de Obras Públicas. -----

Afirmou que o Senhor Ministro das Infraestruturas deu conhecimento que haveria um pacote de quinhentos milhões de euros para a coesão territorial e de duzentos milhões de euros para as ligações transfronteiriças, não vindo nesta informação qualquer discricionariedade na atribuição de verbas. Comunicou que estas verbas estarão sobre a mesa, já que os Municípios terão que recorrer a elas, pelo que na sua informação nada se refere a discricionariedade na distribuição de verbas, e que, a existir, apenas se encontra na cabeça do Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo. -----

Relativamente ao Tua, a situação não está esquecida, até porque tem verbas próprias, através de verbas de compensação previstas pela construção da Barragem, e não precisam do PNI (Plano Nacional de Investimentos) 2030. Disse, que pode hoje afirmar que a Comissão de Acompanhamento do Tua, constituída por membros da Agência; da Secretaria de Estado das Infraestruturas; do Operador; das Infraestruturas de Portugal; do IMT e da EDP, a qual reúne mensalmente, e às vezes, mais do que uma vez, já têm preparado, numa fase bastante avançada, o processo de subconcessão, para que o projeto de mobilidade possa, em junho ou julho, iniciar. -----

Afirmou que, enquanto Presidente da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, deu várias entrevistas e teve posições firmes para que este projeto seja uma realidade e promova o desenvolvimento da região. É um projeto de mobilidade de transporte turístico e quotidiano e tem sido um trabalho efetivamente difícil, mas não será uma miragem, pois se pensasse que era uma miragem, nunca teria investido tanto tempo e tanto esforço. Reiterou que apenas com o esforço de todos, e louva a posição unanime das cinco câmaras; da EDP; do Ministério das Infraestruturas e do próprio Operador, que acreditam neste projeto, pois estão investidos dezenas de milhares de euros, os quais não pertencem ao PNI (Plano Nacional de Investimentos) 2030, mas sim às várias reivindicações que as Autarquias fizeram junto do promotor da construção da Barragem. Afirmou que este projeto não será uma miragem, tal como não será uma miragem a Barragem Redonda das Olgas, conforme palavras que um dia o Senhor Vereador Pedro

Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Mel apelidou. Disse que serão estes dois grandes projetos que promoverão a fixação de pessoas e a melhoria da economia regional, evoluindo por consequência o nosso concelho. -----

Relativamente à Praia Fluvial do Vieiro, informou que este Executivo pretende, como sempre o disse, que seja criada uma Zona Balnear Abreiro/ Vieiro, atendendo às condições ali existentes e à tradição das pessoas em utilizarem aquele espaço, estando a trabalhar nesse projeto. Para o efeito, é necessário, previamente, que no Plano de Ordenamento da Albufeira seja criada uma Zona Balnear, licenciada pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente e que o Operador da Barragem reconstrua o açude ali existente, caso assim seja determinado pelas partes que têm autoridade no assunto. -----

Portanto, de forma muito direta, afirmou que é sua intenção a criação de uma Praia Fluvial no Vieiro, que servirá igualmente Abreiro, em colaboração, certamente, com o Município de Mirandela. -----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, associa-se às declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramo, relativamente ao Plano Nacional de Investimentos 2030, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara que esclareça se as obras que elencou são reivindicações ou se estão confirmadas nos fundos de coesão e transfronteiriços. -----

Os Senhores Vereadores afirmam que na sua cabeça não está mais nenhuma palavra a não ser “discriminação”, pois este plano discrimina o nosso território. -----

Quanto ao Tua, os Senhores Vereadores pediram permissão para corrigir o Senhor Presidente, aliás, afirmaram sentir até alguma pena que o Senhor Presidente distorça e descontextualize as suas palavras, até mesmo a desenquadrada alusão à Barragem de Freixiel, esclarecendo que a referiu precisamente com a intenção de que a Barragem não fosse uma miragem. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, referiu que os Presidentes de Câmara da CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes), preocupados com estas propostas para o PNI (Plano Nacional de investimento) 2030, foram junto dos partidos parlamentares e do Governo mostrar a sua preocupação e reivindicações, as quais estão manifestados e que apenas falou em estradas e ferrovia. Deixa a sua convicção de que, com este espírito de união dos nove municípios, possam reivindicar para o território, se não tudo, mas pelo menos parte das obras apresentadas, podendo algumas ser até enquadradas nos valores à coesão territorial e às ligações transfronteiriças. Afirmou que o processo ainda está no início e que é sua convicção que o esforço dos nove municípios vise essencialmente a coesão territorial, a equidade e combata o despovoamento. -----

Acrescentou que não podem concordar que estes montantes possam ser

distribuídos por rácio ou população residente. A posição é muito clara e foi por si transmitida ao Senhor Ministro do Planeamento. -----

Em relação à Barragem Redonda das Olgas e ao projeto de mobilidade, reafirmou que são dois projetos em que acredita totalmente, que são dois projetos âncora para o Concelho, os quais vão alterar substancialmente a economia, principalmente das localidades que diretamente confinam com eles, ou seja, Vilarinho das Azenhas, Ribeirinha, Vieiro e Freixiel, para além de ter um impacto enorme e uma grande visibilidade do Concelho e da região. É neste sentido que estão a trabalhar. -----

Aproveitou para referir que, o Júri do Concurso para elaboração do Projeto da Barragem Redonda das Olgas, já tem o trabalho bastante avançado e que brevemente irá apresentar uma proposta de Relatório final para adjudicação. -----

Deu conta, que de acordo com a informação do Senhor Presidente da Agência, o contrato de subconcessão ao Operador da Mobilidade será para ser concretizado brevemente, bem como as obras que irão permitir a circulação em segurança de todo o equipamento e das pessoas que nele vão viajar. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, eram doze horas para estar presente numa entrevista da ANTENA 1, em Bragança, acerca do tema do Cachão, conforme tinha já informado no início desta reunião. -----

Por este motivo, passou a presidir à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves. -----

VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos e sobre o Pavilhão Municipal, informaram o restante Executivo Municipal, que foi do conhecimento geral, que na segunda semana de janeiro, durante as aulas de atividade física, começaram a cair lâmpadas de iluminação do pavilhão, as quais, ao cair no chão, se partiam e projetavam milhares de pedacinhos das mesmas. Referiram que têm fotografias deste episódio, as quais vão solicitar que sejam apensas à Ata. -----

Afirmaram que esta situação constitui uma falha de segurança enorme e, como tal, solicitam esclarecimentos sobre a mesma e questionam acerca das medidas tomadas para impedir novas ocorrências. -----

Referindo-se à propaganda no *site* do Município “*O Céu é o Limite*”, que advoga uma ação de qualidade de vida para 2019, dirigida às pessoas com deficiência motora, lembraram que o Município se esqueceu de facilitar, ou melhor, de permitir o acesso destes mesmos munícipes / pessoas, uma vez que a rampa de acesso na entrada da Câmara conduz a escadas inacessíveis aos mesmos. Afirmaram que não podemos viver de propaganda e palavras, de tal forma que propõem que a Câmara Municipal se torne acessível a todos. -----

No que respeita aos transportes escolares e ao Circuito do Nabo, já por si referido em anteriores intervenções em reuniões de Câmara, afirmaram que a situação se encontra

igual, aguardando uma criança sozinha pelo seu transporte tardio. -----
Quanto ao Circuito Benlhevai / Trindade, ligação à carreira que vai para
Mirandela, os requerentes continuam a aguardar uma decisão da Câmara. -----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, relativamente à questão da queda de lâmpadas no Pavilhão Municipal, à qual o Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo se referiu, informou que esta situação não aconteceu em período de aulas, mas sim num período de treino de grupos que utilizam o pavilhão em horário pós-letivo. -----

Declarou que, de facto, há sensivelmente duas semanas, o Professor José Fernando Moraes, lhe telefonou por volta das vinte e duas e trinta, transmitindo-lhe que tinha caído uma luminária e que os vidros tinham ficado todos espalhados no pavilhão, de tal forma que cancelou o treino e que o pavilhão ficaria sem atividade. Informou que ele próprio questionou o professor se algum atleta se tinha magoado, o qual lhe comunicou que felizmente não havia qualquer problema. Passado cerca de meia hora, o Professor Emílio, do Centro Social e Paroquial de S. Bartolomeu, também lhe telefonou a dar conta do incidente, ao qual lhe respondeu já ter conhecimento, solicitando para que não acedessem ao espaço do pavilhão. No dia seguinte, transmitiu ao Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas do sucedido, informando que não podiam utilizar as instalações sem verificar exaustivamente a segurança que é exigida. -----

Disse, ainda, que ele próprio se dirigiu ao Pavilhão por volta das oito horas e trinta minutos da manhã seguinte, juntamente com os funcionários que ali prestam serviço e com o Sr. Alípio. Verificaram que numa das luminárias não foi a lâmpada que caiu, mas sim o vidro que protege as referidas lâmpadas. Pensaram que talvez tenha acontecido, por sofrerem sucessivos embates de bolas, próprias do Pavilhão, as quais abriram as molas que prendem os vidros, provocando a queda do mesmo, o qual se desfez completamente, próprio destes vidros por razões de segurança, segundo sugeriram os técnicos da vidreira.

Após limpeza do Pavilhão e vistoria a todas as luminárias juntamente com os técnicos, entenderam que estavam reunidas as condições para decorrerem as aulas. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que, está prevista pela empresa ELETRO-TUA, no mais curto espaço de tempo, uma análise a todo o material elétrico, referindo que este acontecimento se tratou de um acidente pontual e não de uma falha de segurança. -----

No que diz respeito às acessibilidades para as pessoas de mobilidade reduzida, informou o Executivo Municipal de que existe um projeto para a realização dessas obras, cuja candidatura foi já aprovada, estando contempladas todas essas acessibilidades nos trabalhos a realizar, bem como um elevador de acesso ao primeiro piso a partir do rés-do-chão. -----

Relativamente ao relato dos transportes escolares, como já foi referido, e tratando-se de uma carreira pública, embora já tivesse sido contactado o proprietário da empresa no sentido de articular esse mesmo horário meia hora mais cedo, tendo em conta a espera de, na altura, dois alunos, foi respondido que se tratava de uma carreira pública e que tinha de cumprir o horário que havia sido estipulado, mas que, de qualquer das formas, iria ter em atenção a situação descrita. -----

Quanto à ligação Benlhevai / Trindade, como foi referido ao Senhor Vereador, o pedido está em análise e para parecer dos serviços, que brevemente informarão os requerentes. -----

VEREADOR ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro Abílio Batista Maia Evaristo no que respeita à afirmação do Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo sobre “*O Céu é o Limite*”, referiu não ser propaganda do Município, uma vez que tem a ver com dar visibilidade ao projeto SALVADOR, tendo o Município apenas dado projeção a este projeto na sua página oficial, que pode contemplar a possibilidade dos cidadãos do Concelho aderirem a este projeto, podendo candidatar-se a ele. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 03 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 21 de janeiro de 2018. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal e não ter sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes na atual e na referida reunião, aprovar a Ata n.º 03 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 21 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

I MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a *1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de 101.500,00 € (cento e um mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 101.500,00 € (cento e um mil e quinhentos euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

I MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

Presente a *1.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimento*, no valor de **64.500,00 €** (sessenta e quatro mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 64.500,00 € (sessenta e quatro mil e quinhentos euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----**

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL, DESPORTO E CULTURA: -

CULTURA E DESPORTO: -

CONCURSO DE MONTRAS E PRESÉPIOS: -

Presente Informação do Assistente Operacional, Nelson José Alves Vilar, datada de 07 de janeiro de 2019, referindo que, após visita a todas as montras e presépios participantes nos Concursos de Natal 2018, e dada a qualidade encontrada, o Júri, por unanimidade e conforme ata que anexa, propôs a atribuição de dois terceiros prémios no Concurso de Presépios, no valor de 50,00 € (cinquenta euros) e de dois segundos lugares no concurso de Montras, no valor de 75,00 € (setenta e cinco euros), o que corresponde a um acréscimo de **125,00 €** (cento e vinte e cinco euros) ao valor inicialmente previsto, pelo que propõe a retificação. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes: -----**

- a) **Autorizar a atribuição de dois terceiros prémios no Concurso de Presépios e dois segundos prémios no Concurso de Montras; -----**
- b) **Autorizar o acréscimo do encargo, no valor de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros); -----**
- c) **À Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----**

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E OBRAS: -

OBRAS MUNICIPAIS: -

CONSULTA PRÉVIA 02/2019 – “COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO – CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS – VILA FLOR” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 24 de janeiro de 2019, elaborando o seguinte parecer final: -----

“Atendendo que a proposta posicionada em primeiro lugar, do concorrente ANTERO

ALVES DE PAIVA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de 66.297,68 € (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e sete euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor”. -----

Presente, ainda, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes:** -----

- a) Adjudicar à firma **ANTERO ALVES DE PAIVA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.,** pelo valor de 66.297,68 € (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e sete euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----
- b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----
- c) Nomear como Gestor do Contrato, o Chefe da Unidade Orgânica – Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Tabuada Teixeira, conforme preceituado no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

AJUSTE DIRETO – “REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S DE VILA FLOR – PAVIMENTOS INTERIORES”: -

Presente Informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 26 de dezembro de 2018, referindo que, de acordo com a Informação Técnica da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, para a substituição de vinílicos na Escola EB 2,3/S de Vila Flor, propondo à Câmara Municipal a adjudicação pelo procedimento de **Ajuste Direto** à empresa “**Costa & Carreira, Lda.**”, pelo valor de **29.833,07 €** (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme previsto na alínea d) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em virtude do valor do contrato ser inferior a 30.000,00 € (trinta mil euros). -----

O Chefe da Unidade Orgânica informou, ainda, que de acordo com o n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o contraente público deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

Presente, ainda, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes:** -----

- a) Adjudicar à firma **COSTA & CARREIRA, LDA.,** pelo valor de 29.833,07 € (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime

- Jurídico das Autarquias Locais. -----**
- b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----**
 - c) Nomear como Gestor do Contrato, o Técnico Superior, António Rodrigues Gil, conforme preceituado no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----**

ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – FREIXIEL” – Pedido de libertação de caução: -

Presente Ofício 190010/2019, datado de 21 de janeiro de 2019, solicitando a devolução de 45% do valor da Garantia Bancária n.º 0492.005066.493 da CGD (30% referente ao 2.º ano, já pedido em 22/01/2018, e 15% referente ao 3.º ano), no âmbito do contrato de empreitada em epígrafe, uma vez que já decorreram três anos sobre a data de receção provisória da obra, cujo Contrato foi celebrado em 04 de dezembro de 2015, no âmbito do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, 9.ª Alteração ao Código dos Contratos Públicos, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 24 de janeiro de 2019, refere que em 05 de fevereiro de 2018 a Câmara Municipal deliberou libertar 30% da caução prestada, referente ao 2.º ano, pelo que não há inconveniente em que o Executivo liberte 15%, referente ao 3.º ano da garantia. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a libertação da caução nos termos propostos pela informação dos serviços técnicos. -----**

OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 19/2015

Requerente: Maria do Carmo Teixeira Trigo Queijo

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 32 – Vila Flor

Assunto: *Construção de uma habitação unifamiliar geminada e anexos – Pedido de renovação da Licença de Construção n.º 06/2016, pelo período de 6 (seis) meses*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 22 de janeiro de 2019, refere não haver inconveniente em que seja concedida a renovação da licença de construção n.º 06/2016, do Processo de Obras n.º 19/2015, pelo prazo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a renovação da licença de construção, pelo período de seis meses, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos do município. -----**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na discussão e votação do ponto seguinte. -----

Perante a ausência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, passou a presidir à Reunião Ordinária da Câmara Municipal o Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo. -----

Proc. n.º 45/2015

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

Local: Largo do rossio – Vila Flor

Assunto: *Remodelação e ampliação do Jardim de Infância Flor de Liz – Emissão do alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 22 de janeiro de 2019, não há inconveniente na emissão do alvará de licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a emissão do alvará de licença de construção, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos do município.** -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, passando a presidir a mesma. -----

Proc.º n.º 16/2017

Requerente: Barão de Vilar – Vinhos, S.A.

Local: Núcleo de Acolhimento de Empresas – Santa comba da Vilarça

Assunto: *Ampliação de um centro de vinificação – Pedido de prorrogação de prazo para requerer emissão de alvará de licenciamento*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com base no n.º 2 do artigo 76.º do decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações vigentes, devido às dificuldades em obter orçamentos dentro dos prazos previstos, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 14 de janeiro de 2019, refere que, no seu entender, o prazo máximo de prorrogação de prazo a conceder à requerente para pedir a emissão do respetivo alvará é de um ano e não os dezoito meses, pelo que as prorrogações de prazo não podem exceder o prazo consagrado no RJUE, de pedido do alvará, estabelecido em um ano. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar o pedido de prorrogação do prazo, pelo período de um ano, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos do município.** -----

Proc. n.º 22/2017

Requerente: António Alfredo Teixeira Neves

Local: Lugar da Estação-de-Ferro – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Reconstrução da antiga edificação em estado de ruína para instalação de estabelecimento comercial e de restauração – Pedido de prorrogação do prazo para apresentação de estudos técnicos*, por um período de três meses, devido ao técnico contratado se ter encontrado doente por um período alargado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 14 de janeiro de 2019, refere que nos termos do n.º 5 do artigo 20.º do RHUE, não há inconveniente em que seja concedida ao requerente uma prorrogação do prazo pelo período de três meses, para entrega dos projetos de especialidades, relativa ao Processo de Obras 22/2017. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar o pedido de prorrogação do prazo, pelo período de três meses, de acordo com a**

informação prestada pelos serviços técnicos do município. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João Pedro Nobre Pires

Local: Rua de São Sebastião – Vila Flor

Assunto: *Emissão de certidão de alteração toponímica*, relativamente ao prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1620 da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, com origem no artigo matricial 2040 da extinta freguesia de Vila Flor, que à data da inscrição matricial e predial se situava no Lugar do Pomar, atualmente designada **Rua de São Sebastião**, na localidade de Vila Flor, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 21 de janeiro de 2019, refere não haver inconveniente em que seja emitida a certidão de alteração toponímica do referido prédio urbano. Em 22 de janeiro de 2019, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos do município. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: EDP Distribuição – Energia, S.A.

Assunto: *Pedido de emissão de declaração para intervenções na via pública, no âmbito do Contrato de Concessão entre o Município de Vila Flor e a EDP Distribuição – Energia, S.A., durante o ano de 2019*, para autorização de utilização das vias públicas, bem como os respetivos subsolos, para o estabelecimento e conservação de obras e canalizações aéreas e subterrâneas de baixa e média tensão, com o fim de prover ao fornecimento de energia elétrica, uma vez que a requerente e os seus prestadores de serviços têm vindo a ser confrontados cada vez mais com dificuldades pelas autoridades policiais quando procedem a intervenções na via pública, os quais insistem na aplicação de coimas e na tentativa de impedimento da realização do trabalho no terreno, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 15 de janeiro de 2019, refere não haver qualquer problema na emissão da declaração requerida. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a emissão da declaração, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos do município. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Laurinda Rodrigues Bento

Local: Vila Flor

Assunto: *Realização de obras no interior de uma habitação, para eliminação de uma parede, passando a tipologia de T4 para T3*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 24 de janeiro de 2019, refere que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE, as obras de alteração no interior dos edifícios ou suas frações que não impliquem modificações na estrutura de estabilidade, das cérceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados ou coberturas estão isentas de controlo prévio. Mais informa que a modificação de tipologia do apartamento em causa, mediante a petição em análise, não é possível aferir se alguma das exigências legalmente imposta não é cumprida. Neste contexto, aconselha que a requerente sujeite a operação a efetivar à figura da comunicação prévia, conforme preceitua o artigo 4.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. –

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com a informação dos serviços técnicos. -----

Sendo treze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respectivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
